



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



ORIENTAÇÃO TÉCNICA
071/2021

Matéria: Substitutivo ao PLL 027/2021

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E INICIATIVA LEGISLATIVA. LEI QUE INSTITUI EVENTO NO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. NÃO VINCULAÇÃO. **ORIENTAÇÃO FAVORÁVEL**

Trata-se de pedido encaminhado pela Servidora Viviane Muller Menezes Nunes ao Departamento Jurídico desta Casa Legislativa, para que seja emitida orientação técnica, em seus aspectos constitucionais e legais, acerca do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 027/2021, de autoria parlamentar, que *Institui o Final de Semana de Mulheres em Missão no Município de Carazinho, no último final de semana de cada mês e dá outras providências.*

Os motivos constam em anexo à minuta apresentada.

É o brevíssimo relato, passa-se a fundamentar.

O Substitutivo apenas corrige a disposição dos artigos do projeto de lei, conforme sugerido na OT 070/2021.

POR TAIS RAZÕES, esta Procuradoria Legislativa **opina** pela viabilidade técnico-jurídica do PLL 027/2021.

É a fundamentação.

É a conclusão, salvo melhor juízo.

Carazinho (RS), 11 de maio de 2021.


Mateus Fontana Casali
Assessor Jurídico da Mesa Diretora
OAB/RS 75.302